



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Marilene Aparecida da Silva.

Romilson Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento apresentado em 26/03/2024.

RESOLVE conceder férias à funcionária Marilene Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 a 26 de fevereiro de 2024.

Restando 15 (quinze) dias para retirar em momento oportuno.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral